



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 18 de outubro de 2023

As 16:59 hs sob N.º 219

*Fábio*  
SECRETÁRIA

## PROJETO DE LEI Nº. 048/2023

DATA: 18/10/2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO GIGANTES DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO GIGANTES DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.667.622/0001-43, com sede na Rua Paraíba n.º 720, CEP 87.532-000, Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*[Large blue ink signature over the name]*  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### **MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei N.º 048/2023 que Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO GIGANTES DO PARANÁ.

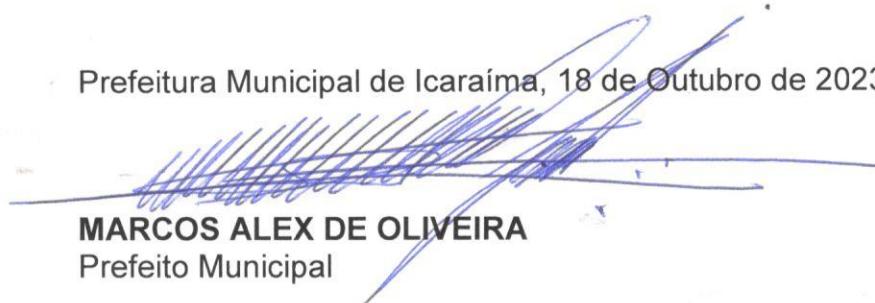
Esta entidade é formada por diversos empresários da nossa região que descobriram o grande potencial turístico do nosso Porto Camargo e estão de forma prática contribuindo para ajudar o desenvolvimento desse turismo.

Esta iniciativa objetiva reconhecer o valoroso trabalho que estão desenvolvendo em nosso Município principalmente no turismo com a prática do “pesque e solte” que vem sendo uma prática usada para fomentar o turismo em diversas regiões do nosso País. A prática do “pesque solte” não interfere na atividade dos pescadores profissionais daquele distrito, pelo contrário incentiva os pescadores amadores e turistas a devolverem os exemplares capturados novamente ao rio mantendo assim o povoamento do rio favorecendo àqueles pescadores que dependem da pesca para subsistência.

Além disso, a entidade tem participado de diversas atividades junto a Comunidade do Distrito de Porto Camargo em datas comemorativas com distribuição de brindes e tem se proposto a interagir de forma ainda mais efetiva com as festividades de todo o Município.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 18 de Outubro de 2023.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal